



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
5ª ZONA ELEITORAL  
AVENIDA CHIANCA, 659 - CEP 78971000 - Costa Marques - RO - www.tre-ro.jus.br  
Telefones: -

**Ofício nº 47 / 2023 - CRE/GAB05ª ZE/5ª ZE**

Costa Marques, 21 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
Vagner Miranda da Silva  
**Chefe do Executivo Municipal**  
Nesta

Assunto: **Encerramento de requisição de servidora**

Senhor Prefeito,

Pelo presente, informo-lhe que o período de requisição da servidora ROSÁLIA WILHELM, perante esta 05ª Zona Eleitoral/RO, encerrou-se, dia 21/11/2023, em virtude do requerimento de desligamento protocolado pela mesma, por ter seu pedido de aposentadoria concedido pelo INSS, evento 1087088, razão pela qual comunico o retorno da referida servidora ao seu órgão de origem a partir do dia 22/11/2023.

Por oportuno, informo que apesar da aposentadoria da servidora ter sido concedida em 16/09/2023, **por questões processuais**, apenas agora a mesma deu conhecimento sobre a concessão, à este juízo eleitoral.

Aproveito a oportunidade para elogiar a servidora e agradecer pelos relevantes serviços prestados à essa Justiça Eleitoral, durante o período de sua requisição.

A servidora exerceu suas funções de forma ética e eficiente, demonstrando presteza no desenvolvimento de suas atividades funcionais.

Agradeço o apoio desta instituição que, em não havendo, tornaria inviável a prestação do serviço eleitoral.

Cordialmente,

**Fábio Batista da Silva**

Juiz eleitoral da 5ª Zona Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO BATISTA DA SILVA**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 22/11/2023, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1087567** e o código CRC **79CC8B3B**.

---

0003489-12.2016.6.22.8005

1087567v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-  
ro.jus.br

**CERTIDÃO Nº 470/2023 - PRES/DG/SGP/COPES/SJE**

**Senhor Coordenador de Pessoal,**

Em atenção ao Ofício 47 (1087567),

A servidora ROSÁLIA WILHELM apresentou-se ao órgão de origem em 22/11/2023.

Assim, segue resumo do banco de horas:

A servidora possui saldo de **29h41min** em banco de horas.

Cumprе ressaltar que consta para a servidora, no PSEI: 0001595-69.2023.6.22.8000; evento 1071998, o registro para pagamento integral do banco em pecúnia.

Considerando o pagamento em pecúnia, **não haverá saldo em banco de horas.**

**Destacamos que não há pendências na frequência da servidora.**

Por oportuno, ratificamos que procedemos com a solicitação de revogação de acesso junto à STIC (1090150).

Assim, certifico que foi providenciado os devidos registros, no Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH), quanto ao retorno da servidora ao seu órgão de origem **com termo final em 21/11/2023 e retorno ao órgão de origem em 22/11/2023**, tal qual noticia o ofício 47 (1087567).

À COPES para ciência e atualização na intranet.

À 5ª Zona Eleitoral para ciência.



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Rosane de Melo Gomes, Chefe de Seção**, em 30/11/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1092386** e o código CRC **3DBC8B12**.

---

0003489-12.2016.6.22.8005

1092386v5